



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N°. 132/2012 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.134/2012 (Protocolo nº. 2.928/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Marina Melo Martins para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), com efeitos retroativos aos períodos de 30 de janeiro a 1º de fevereiro e de 3 a 12 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº. 87/2012-GP, de 14/02/2012 (publicada no DJE nº. 880/2012, de 15/02/2012), que trata da designação da Juíza Marina Melo Martins para exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente